



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 822 – QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01030001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01030001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de borracharia em consertos e trocas de pneus, troca e consertos de rodas, a serem realizados nos carros pequenos, L200, Toro e a Ducato pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Clistenes Fernando Leite de Oliveira (041.619.664-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20487 - SERVIÇO DE BORRACHARIA EM CARROS PEQUENOS	SV	350	30,00	10.500,00
2	20486 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM L200, TORO E DUCATO	SV	150	35,00	5.250,00
Total Geral					15.750,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/03/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02030002/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02030002/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviços de borracharia em consertos e trocas de pneus, troca e consertos de rodas, a serem realizados nas caçambas grande e pequena, caminhão-pipa, motoniveladora, retroescavadeira, pá mecânica e os tratores pertencentes a Secretária de Agricultura e Secretaria Obras, pelos valores abaixo descritos:

1225 - Clistenes Fernando Leite de Oliveira (041.619.664-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20493 - Serviços de Borracharia nos Tratores Pneu Traseiro	SV	20	200,00	4.000,00
2	20494 - Serviços de Borracharia nos Tratores Pneu Dianteiro	SV	18	90,00	1.620,00
3	20495 - Serviços de Borracharia na Caçamba Grande	SV	20	60,00	1.200,00
4	20496 - Serviços de Borracharia na Caçamba Pequena	SV	20	115,00	2.300,00
5	20497 - Serviços de Borracharia na Caminhão-pipa	SV	20	115,00	2.300,00
6	20498 - Serviços de Borracharia na Motoniveladora	SV	10	200,00	2.000,00
7	20499 - Serviços de Borracharia na Retroescavadeira	SV	10	200,00	2.000,00
8	20500 - Serviços de Borracharia na Pá Mecânica	SV	10	200,00	2.000,00
Total Geral					17.420,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/03/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

TERMO DE POSSE

Ao dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às nove horas da manhã, na Secretaria de Assistência Social (SEMAS), na Rua Umbelino Granjeiro, nº 17 Novo Encanto, foi dada posse perante à Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), **LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 235/2003, que rege o Conselho Tutelar do Município, a Conselheira Tutelar Suplente do Município de ENCANTO – RN, **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES**, para suprir férias de 30 (trinta) dias da Conselheira Titular **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS FERNANDES**. A Conselheira Suplente **FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES** foi eleita no dia dez de janeiro de 2020, no Processo de Escolha Unificada para Conselheira Tutelar, comprometendo-se a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Suplente eleita no mesmo processo de escolha.

VERA LUCIA CIPRIANO B. DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

LYANDRA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA
Presidente do CMDCA

FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES
Conselheira Suplente Convocada

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0006/2023

Objeto: Contratação de uma empresa especializada visando ao fornecimento de link de internet com 100MB (Download 100000 KB, Upload:500000 KB) grupo Fibra, com instalação e equipamentos necessários para o funcionamento das necessidades do Instituto de Previdência do Município de Encanto, referente ao exercício 2023.

Contratado: 2353 – RODRIGUES E & SARMENTO LTDA – CNPJ N° 10.698.765/0001-09

Valor Total Julgado: R\$ 700,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/03/2023

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br